



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor:

Encaminhamento: Poder Legislativo de Mostardas

Data: 10/04/2025

Horário: 15:12

Processo Nº: 069/2025

Recebido por: Josélio Araújo

Exmo. Sr:

Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de reajuste no valor das diárias sem pernoite aos motoristas que prestam viagens fora do município.

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a apresentação do Projeto de Lei 107/2025, julgamos que toda categoria de motoristas que realizam viagens para fora do município, merecem receber reajuste anual no mesmo índice da revisão geral anual no valor da diária sem pernoite.

São motoristas que levam nossos usuários do SUS diariamente a outros municípios que são referências na área da saúde, sobretudo motoristas de ambulâncias que eventualmente realizam duas viagens no mesmo dia e recebem apenas o valor de uma diária.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portando, a implementação dessa medida contribuirá para a motivação e reconhecimento do funcionário, valorizando seu comprometimento com o trabalho.

Mostardas, 10 de abril de 2025.

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB